

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTES
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CONTROLE DE VETORES

– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021,
MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
NO AMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), torna público o processo de seleção de profissionais autônomos para atuarem como Assistentes de Pesquisa em Campo na área de Controle de Vetores (flebotomíneos e/ou moluscos), que será realizado nos termos aqui estabelecidos:

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo deste Edital é promover a seleção de profissionais autônomos para trabalharem no Projeto de Extensão da Universidade Federal de Lavras denominado “*Avaliação de Efeitos Ecológicos considerando os meios biótico, físico e socioeconômico impactados pelo rompimento da barragem I da Mina de Córrego do Feijão (Brumadinho-MG): uma abordagem interdisciplinar para assistência técnica de perícia na mensuração de danos e reparos necessários*”, objeto do Contrato nº 022/2020 - UFLA.

1.2. O Projeto tem como foco principal possibilitar o estudo de todas as questões técnicas resultantes das 67 (sessenta e sete) Chamadas Públicas elaboradas pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) no âmbito do “*Projeto de Avaliação de Necessidades Pós-Desastre do Colapso da Barragem I da Mina Córrego do Feijão*”, objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 037/2019 - UFMG, as quais abrangem temas de natureza social, econômica e ambiental, incluindo o componente flora. Com base nos resultados obtidos, fornecer à Vale S.A. os subsídios técnicos necessários ao exercício de sua defesa, mediante pareceres técnicos críticos aos laudos e documentos oficiais da perícia judicial, visando assessorar tecnicamente a Vale S.A. na formulação de quesitos principais e suplementares aos apresentados pela UFMG e elaborar os pareceres técnicos necessários, com o intuito de possibilitar a validação das medidas de reparação dos impactos causados à região, na forma de questionamentos de quesitos, levantamento de novos quesitos e na busca pelo melhor atendimento nos diferentes ângulos de abordagem, para contribuir com o atendimento mais célere daquilo que necessita ser feito para mitigar os danos causados à região afetada.

1.3. Este Edital visa a abertura de 4 (quatro) vagas para realização de serviços especializados de Assistente de Pesquisa em Campo na área de Controle de Vetores (flebotomíneos e/ou moluscos), por demanda, conforme descritivo do Anexo I.

2. ELEGIBILIDADE E ATRIBUIÇÕES

2.1. Dos requisitos comuns para candidatura:

- 2.1.1.** possuir graduação em Ciências Biológicas;
- 2.1.2.** ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;
- 2.1.3.** residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou no entorno dessa cidade;
- 2.1.4.** ter disponibilidade para viagens à região de Brumadinho-MG para realização de trabalho de campo com a duração de até 15 (quinze) dias para cada viagem;
- 2.1.5.** possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” ou superior.

2.2. Das atribuições comuns dos Contratados:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTES
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CONTROLE DE VETORES

– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021

- 2.2.1. participar da elaboração de publicações relacionadas;
- 2.2.2. elaborar ou colaborar na elaboração de documentos; e
- 2.2.3. realizar outras atividades de assistência aos pesquisadores que sejam necessárias à consecução do objeto do projeto.

2.3. Serão valorizadas as experiências em temas correlatos ao Projeto, de acordo com as necessidades da área.

3. NÚMERO DE VAGAS E VALIDADE DO EDITAL

3.1. O presente Edital contempla a oferta inicial de 4 (quatro) vagas destinadas a profissionais autônomos para atuação conforme o disposto no quadro abaixo e o detalhamento constante do Anexo I:

Código	Área de abrangência	Vagas
A-1	Ciências da Saúde – Nível Doutorado	1 (uma)
B-1	Ciências da Saúde, Parasitologia ou Ciências Veterinárias – Nível Mestrado	3 (três)
TOTAL DE VAGAS		4 (quatro)

3.2. Encerrado o processo seletivo uma lista será confeccionada com os nomes dos candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 70% (setenta por cento), por ordem decrescente de pontuação.

3.3. Ao ser disponibilizada a vaga, poderá ser convocado o primeiro classificado para iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis, da data do chamamento.

3.4. Em caso de desistência do convocado, será convocado o próximo da lista para assumir a vaga.

3.5. Caso exista nova demanda de profissional autônomo para o Projeto, que se enquadre nos termos deste Edital, fica facultada à FUNDECC, ouvida a Coordenação do Projeto, abrir nova vaga e realizar a convocação necessária.

3.6. A aprovação no presente processo seletivo não gera o direito de ocupação da vaga, que somente será aprovada pela Coordenação do Projeto havendo disponibilidade de recursos e a possibilidade de convocação de profissional autônomo.

3.7. A validade deste Edital é de 1 (um) ano, contado de sua publicação, podendo ser renovado por igual período.

3.8. A candidatura a mais de uma vaga pela mesma pessoa é permitida, desde que atenda aos requisitos necessários a cada uma delas e faça inscrição individualizada para cada vaga.

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A prestação de serviços especializados de Assistente de Pesquisa em Campo por pessoa física oriunda deste Edital será em caráter temporária e esporádica no formato de serviços profissionais autônomos para atendimento de demandas de serviços técnicos especializados a serem realizados para subsídio ao Projeto constante no Subitem 1.1 deste Edital.

4.2. A contratação será realizada por meio de contrato de prestação de serviço profissional autônomo, com vigência de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTES
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CONTROLE DE VETORES

– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021

4.3. Cada prorrogação ficará condicionada: (i) à disponibilidade de recursos financeiros; e (ii) ao desempenho do profissional autônomo contratado no atendimento às demandas que lhe forem conferidas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão efetuadas no período indicado no Anexo II deste Edital.

5.2. Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por e-mail, mediante o envio da documentação digitalizada em formato PDF, até às 18 (dezoito) horas da data-limite para inscrição, para o e-mail: governancaps022@gmail.com, contendo:

5.2.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, conforme Anexo III;

5.2.2. cópia do diploma de graduação;

5.2.3. cópia do título de:

5.2.3.1. doutorado para a vaga de código A-1; ou

5.2.3.2. do título de mestrado para as vagas de código B-1;

5.2.4. cópia da CNH;

5.2.5. *curriculum vitae* no formato Lattes; e

5.2.6. documentos complementares probantes de capacitação e experiências profissionais.

5.3. Cabe ao candidato solicitar a confirmação do recebimento de sua inscrição.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por Comissão de Seleção composta por um membro da FUNDECC e, no mínimo, por dois membros do Projeto, sendo um da Governança e os demais do Macrotema Biótico.

6.2. A seleção será executada em 2 (duas) etapas, eliminatórias e/ou classificatórias, constituídas das seguintes avaliações, critérios e pesos:

6.2.1. **Primeira etapa** (classificatória): análise do currículo (Peso: 40% da nota final). Para análise do currículo será dada ênfase aos seguintes itens:

6.2.1.1. experiência com os itens constantes na parte de elegibilidade deste Edital;

6.2.1.2. participação em projetos com objetivos semelhantes ao deste Edital;

6.2.1.3. trabalhos técnicos realizados;

6.2.1.4. experiência acadêmica e, ou profissional comprovada na área objeto deste Edital.

6.2.2. **Segunda etapa** (classificatória): Entrevista (Peso: 60% da nota final).

6.2.2.1. Na entrevista o candidato será arguido pela Comissão de Seleção acerca de sua trajetória profissional, dos seus trabalhos mais relevantes, da sua perspectiva com relação à condução de suas atividades no Projeto e de aspectos inerentes à sua condução.

6.2.2.2. A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou à distância (via ferramentas de comunicação online) em data a ser definida pela Comissão de Seleção, respeitado o período destinado a tal fim, conforme disposto no Anexo I. Da entrevista não haverá possibilidade de interposição de recurso.

6.2.2.3. Caso a entrevista seja realizada à distância, a responsabilidade pela conexão (técnica e entrada no horário estabelecido) é exclusivamente do candidato.

6.3. Os resultados da seleção serão publicados, conforme data prevista no Anexo I deste Edital, na página da FUNDECC (<http://www.fundecc.org.br/>).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTES
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CONTROLE DE VETORES

– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021

7. DOS RECURSOS

7.1. Do resultado final do Processo Seletivo poderá ser impetrado recurso administrativo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação dos resultados, devendo as razões recursais e os documentos probantes serem encaminhados para o e-mail governancacps022@gmail.com, que será julgado em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e última, em caso de novo recurso, pela Coordenação-Geral do Projeto.

8. DO VALOR DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

8.1. Em face da modalidade de contratação ser a de prestação de serviços autônomos, o pagamento será por hora trabalhada, conforme apurado mensalmente, remunerada da seguinte forma:

8.1.1. para a vaga de código A-1, o valor de R\$45,00 (quarenta e cinco reais) a hora trabalhada;

8.1.2. para a vaga de código B-1, o valor de R\$15,00 (quinze reais) a hora trabalhada.

8.2. Sobre o valor disposto no Subitem 8.1 incidirão a contribuição previdenciária, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e, se for o caso, o Imposto de Renda (IRPF).

8.3. Considerando que os serviços serão prestados de forma esporádica, de acordo com as demandas do projeto, as horas de serviços prestados serão apuradas mensalmente, por meio de relatório circunstanciado e o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apuração pela Coordenação do Projeto e encaminhamento à FUNDECC.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

9.2. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

Lavras, 05 de abril de 2021.

Otávio Camargo Campoe
Coordenador Geral do Projeto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTES
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CONTROLE DE VETORES

– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS CONFORME A ÁREA DE ATUAÇÃO

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

CÓD	ÁREA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS	VAGAS
A-1	Controle de Vetores (flebotomíneos e/ou moluscos)	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar as coletas em campo e o transporte de material biológico (insetos e moluscos);- coordenar a triagem do material coletado no laboratório;- coordenar a identificação e catalogação do material;- elaborar documentos e relatórios.	<ul style="list-style-type: none">- Título de Doutor em Ciências da Saúde;- possuir experiência comprovada em atividade de coleta de campo;- experiência na identificação de flebotomíneos e/ou moluscos.	1 (uma)
B-1	Controle de Vetores (flebotomíneos e/ou moluscos)	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a coleta em campo e o transporte de material biológico (insetos e moluscos);- realizar a triagem do material em laboratório;- identificar e catalogar o material;- colaborar na confecção de relatórios.	<ul style="list-style-type: none">- Título de Mestre em uma das seguintes áreas: Ciências da Saúde, Parasitologia ou Ciências Veterinárias;- experiência comprovada em atividade de coleta de campo;- experiência na identificação de flebotomíneos e/ou moluscos.	3 (três)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTES
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CONTROLE DE VETORES

– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021

ANEXO II
CRONOGRAMA

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: CONTROLE DE VETORES (FLEBOTOMÍNEOS E/OU MOLUSCOS)

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE Córrego do Feijão (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

07 a 13/04/2021	Período de inscrição - Internet
15 e 16/04/2021	Período de realização das entrevistas
21/04/2021	Divulgação do resultado – página da FUNDECC
22 e 23/04/2021	Prazo para interposição de recurso

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTES
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CONTROLE DE VETORES

– CONTRATO Nº 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2021

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: CONTROLE DE VETORES (FLEBOTOMÍNEOS E/OU MOLUSCOS)

PROJETO AVALIAÇÃO DE EFEITOS ECOSISTÊMICOS CONSIDERANDO OS MEIOS BIÓTICO, FÍSICO E SOCIOECONÔMICO IMPACTADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM I DA MINA DE CÓRREGO DO FEIJÃO (BRUMADINHO-MG): UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA NA MENSURAÇÃO DE DANOS E REPAROS NECESSÁRIOS – CONTRATO Nº 022/2020 - UFLA

PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO

1. ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CANDIDATURA

Código da Área (de acordo com o Anexo I):

2. DADOS PESSOAIS

Nome:					
CPF:	Carteira de Identidade:	Órgão Emissor:	Data de Nascimento:	Naturalidade (cidade/Estado):	
Endereço (rua/avenida/praça):				Número:	Complemento:
Bairro:	Cidade:		Estado:	CEP:	
Telefone(s):		E-mail:			

3. FORMAÇÃO

3.1. GRADUAÇÃO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

3.2. MESTRADO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

3.3. DOUTORADO

Curso:	Ano:	Instituição de Ensino:
--------	------	------------------------

Atenção: Colocar na tabela os títulos obrigatórios e, se desejar, complementares.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – UFLA
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL – FUNDECC
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS PARA ATUAREM COMO ASSISTENTES
DE PESQUISA EM CAMPO NA ÁREA DE CONTROLE DE VETORES

– CONTRATO N° 022/2020 – UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2021

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(continuação)

4. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Data	Assinatura